

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025**

**(Processo Administrativo nº 4.585/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.027E0700001.09.0043

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DE ENGENHARIA LEGALMENTE HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO SPDA, EMISSÃO DA ART DE PROJETO E LAUDO DO SPDA COM ART PARA APRESENTAÇÃO CBMES**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 12/06/2025 até o dia 13/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA** do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 11 de junho de 2025

### **ANEXOS**

**ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto**

**ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento**

**ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;**

**ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;**

**ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)**

**ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

**ANEXO VII – Termo de Referência.**

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA INCLUINDO EMISSÃO DE ART DO MESMO, CÓPIA DIGITAL E IMPRESSA	01
02	LAUDO DO SPDA COM ART PARA APRESENTAÇÃO AO CBMES, CÓPIA DIGITAL E IMPRESSA.	01

Guaçuí-ES, 11 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

**ANEXO II**  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<b>Previamente à celebração do contrato,</b> a Administração verificará a existência de sanção que impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b> Habilitação Jurídica: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o</li></ul>

	<p>número de inscrição do CPF.</p> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo IV);</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> <p><b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>
--	--

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

**E-MAIL**

**TELEFONE**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTERNO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO**  
**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumple o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_.) (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

**Nº do processo:** ...../2025

**Categoria do TR:** Categoria: Serviços Técnicos Especializados de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa ou profissional de engenharia legalmente habilitado para:

Elaboração do projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);

Emissão da ART de projeto;

Elaboração de laudo técnico com ART, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES).

Finalidade: Atender às exigências legais e normativas visando a regularização do Centro de Eventos Caparaó, localizado em Guaçuí – ES.

### 2. Definição do objeto.

**O objetivo** é contratar empresa ou profissional de engenharia habilitado para elaborar o projeto do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), emitir ARTs e laudo técnico, conforme exigências do CBMES, visando a regularização do Centro de Eventos Caparaó, em Guaçuí – ES.

### 3. Fundamentação da contratação

A contratação é necessária para atender às exigências legais e normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) quanto à segurança contra descargas atmosféricas, visando à obtenção ou renovação do alvará de funcionamento e à regularização do Centro de Eventos Caparaó, em Guaçuí – ES, conforme a legislação vigente e normas técnicas da ABNT.

### 4. Descrição da solução.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA INCLUINDO EMISSÃO DE ART DO MESMO, CÓPIA DIGITAL E IMPRESSA	01
02	LAUDO DO SPDA COM ART PARA APRESENTAÇÃO AO CBMES, CÓPIA DIGITAL E IMPRESSA.	01

O serviço deverá atender às normas da ABNT, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) e demais legislações aplicáveis, visando à regularização do Centro de Eventos Caparaó, em Guaçuí/ES.

**5. Requisitos da contratação.**

Empresa ou profissional registrado no CREA/ES.

Emissão obrigatória de ART.

Atendimento às normas do CBMES e ABNT.

Prazo definido para entrega dos serviços.

Entrega dos documentos em formato digital e impresso.

**a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

**b) - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

## 6. Modelo de execução do objeto

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO			
X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			
6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
Centro de Eventos Caparaó, Guaçuí - ES, 29560-000			
6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO			
Entrega única.			
6.4- PRAZO DE DESEMBOLDO			
A partir das entregas das notas fiscais.			
6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO			
NÃO SE APLICA			

<b>6.6 – Amostra/ Modelo</b>
NÃO SE APLICA
<b>6.7 - Entrega provisória</b>
NÃO SE APLICA
<b>6.8 – Entrega definitiva</b>
NÃO SE APLICA
<b>6.9 – Regras de sustentabilidade</b>
NÃO SE APLICA
<b>6.10 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)</b>
NÃO SE APLICA
<b>6.11 – Índice de Correção</b>
NÃO SE APLICA

## 7. Modelo da gestão do contrato

<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>			
	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Compra	X	Autorização de Fornecimento/Execução
Condição Especial:			

## 8. Fiscal de Contrato.

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura: \_\_\_\_\_

O serviço deverá atender às normas da ABNT, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) e demais legislações aplicáveis, visando à regularização do Centro de Eventos Caparaó, em Guacuí/ES8. Critérios de medição e pagamento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação e aprovação dos relatórios técnicos e documentos entregues, incluindo projeto, laudo técnico e ART.

A medição será realizada por etapa concluída, conforme cronograma previsto no Termo de Referência.

O pagamento ocorrerá após a entrega e validação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico comprobatório.

Eventuais pendências deverão ser regularizadas antes da liberação do pagamento.

#### **9. Critérios de seleção do fornecedor.**

Habilitação Técnica: Registro ativo no CREA/ES.

Proposta Técnica: Apresentação de metodologia adequada para elaboração do projeto, laudo e ART.

Prazo: Capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Preço: Proposta financeira compatível com o mercado e orçamento disponível.

Referências: Comprovação de serviços similares realizados com qualidade e eficiência.

#### **10. Estimativas do valor da contratação.**

O valor total estimado para a contratação dos serviços, incluindo elaboração do projeto SPDA, emissão da ART e elaboração do laudo técnico do SPDA, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores locais e contratos similares.

#### **QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES**

**Prestador- 1 - Paulo de Tarso À. Oliveira ME** - Projeto SPDA, emissão ART, laudo técnico e envio digital e impresso R\$ 3.000,00

**Prestador- 2 - Engecon LTDA** - Projeto SPDA, emissão ART, laudo técnico e envio digital e impresso R\$ 6.000,00

**Prestador- 3 – Detogni LTDA** -Projeto SPDA, emissão ART, laudo técnico e envio digital e impresso R\$ 3.500,00

#### **11. Dotação orçamentária**

Dotação Orçamentária: 1101

Unidade: 1101 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Natureza da Despesa: 33903900000

Ficha: 197

Fonte: 150000009999

## **12. Responsáveis**

**John Kennedy Gomes Alves**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.